



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018
DE, 20 DE JUNHO DE 2018.**

**DECRETO PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL/RN E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea dº do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018 acontece a Copa do Mundo de Futebol da FIFA;

CONSIDERANDO que tal evento concentra as atenções da população de nosso País, em especial quando da participação da seleção brasileira em razão de o futebol estar intimamente ligado a cultura nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nesta Câmara Municipal nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol durante a Copa do Mundo FIFA do ano de 2018, nos dias em que os jogos se realizarem as 9 horas e nos dias que os jogos se realizarem as 11 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Mellyna Passos Maia Coelho

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

Presidente